



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 493/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2011 – PMU, objetivando a aquisição de um veículo 0km, tipo furgão, para uso da Divisão de Merenda Escolar, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AVECAM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 04 / 20 11 DE Nº 9149
UMUARAMA, 11 / 04 / 20 11
Rafael Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS